



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 058/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 689/2014 (Prot. 1.049),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos no art. 110 da Resolução TRE n.º 05, de 20/03/2012, e nas Portarias n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, e 544/2010-GP, de 18/08/2010,

RESOLVE,

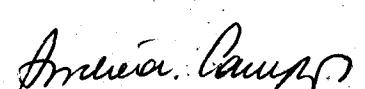
Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da chefia de Cartório da 03ª Zona Eleitoral - Natal/RN, conforme o quadro abaixo:

1º substituto	MANOEL VARELA REVORÉDO: Analista Judiciário - Área Administrativa/Contabilidade, matrícula n.º 30919002 - Ef.: 28/09/2012
2º substituto	VANESSA DA SILVA CRUZ COSTA: Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024444 - Ef.: 28/09/2012.
3º substituto	MÔNICA PAIM VEPPÓ DOS SANTOS: Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 2301883-TRE/AM, em Exercício Provisório neste TRE/RN - Ef.: 04/02/2014

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 224/2012-DG, de 26/09/2012 (DJE: 28/09/2012).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas específicasadas na tabela acima.

Natal, 10 de fevereiro de 2014.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
 Diretora-Geral